SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – Nº 04/2017

22/06/2017	17h:30	18h30	SEDE DO CAU/AL – MACEIÓ-AL

REUNIÃO COORDENADA POR	HERMES TEIXEIRA CAMPÊLO
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIO	NORLAN DOWELL VALE DE BRITO
PARTICIPANTES	HERMES TEIXEIRA CAMPÊLO (COORDENADOR)
	DANIEL DE GOUVÊA LEMOS EDGAR F. DO NASCIMENTO FILHO

1. ABERTURA

O coordenador da CED/AL, Arquiteto e Urbanista Hermes Teixeira Campêlo, deu início aos trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da CED/AL, exercício 2017. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

2. INFORMES

2.1 Não houve.

3. CORRESPONDÊNCIAS

3.1 Não houve.

4. PAUTA

4.1 Realizar balanço das reuniões com os programas de bonificação a especificadores do Estado de Alagoas, lojistas, profissionais e etc, conforme DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 13-56/2017, e outras providências:

O Coordenador Hermes Campelo fez um balando das ações da CED/AL e das reuniões com os programas de bonificação a especificadores do Estado de Alagoas, lojistas e profissionais, e destacou a aceitação positiva de 01 (um) grande grupo, composto por 20 lojas, e que há uma mudança positiva das práticas de mercado para o arquiteto, fornecedor e cliente, e que o entendimento do empresariado em corroborar com o código de ética do CAU é fundamental para um resultado satisfatório e vantajoso para todos. O Coordenador fez a explanação das 03 iniciativas de reuniões até o momento, e destacou que as ações precisam avançar, pois o processo é irreversível. O Conselheiro Edgar Filho destacou que foram trazidos a esta Comissão o nome de mais 02 (dois) grupos de bonificação, e que o CAU deve realizar a mesma conversa de esclarecimento, nos termos da Deliberação Plenária n. 13-56//2017, neste primeiro momento.

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 07-2017):
Convidar mais 02 (dois) grupos de programas de bonificação a especificadores do Estado de Alagoas, através de envio de Ofício, para realização de reuniões e apresentação dos regramentos jurídicos, conforme DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 13-56/2017. Fica deliberado o Conselheiro Edgar F. do Nascimento Filho para coordenar as reuniões;

A COMISSÃO DELIBERA (Deliberação nº 08-2017):

Envio de Ofício com comunicação dos regramentos do CAU, Código do Direito do Consumidor – CDC e legislação vigente, para os programas que não compareceram ao convite / reuniões da CED/AL, conforme Deliberação Plenária N° 13-56/2017;

5. EXTRA PAUTA

5.1 Não houve.

6. ENCERRAMENTO

O Conselheiro Hermes Teixeira Campêlo agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Assessor Norlan Dowell Vale de Brito, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Súmula, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a reunião.

HERMES TEIXEIRA CAMPELO (Coordenador)_____

DANIEL DE GOUVÊA LEMOS (Membro) _____

EDGAR F. DO NASCIMENTO FILHO (Membro)_____

NORLAN DOWELL (Assessor da CED/AL – Secretário Ad hoc) _____